

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO X

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 02 DE JUNHO DE 2016

Nº 100

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 601, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Exonera Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar EMANOEL EDSON DA SILVA SANTOS, do cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, em exercício no Gabinete Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos desde 01 de junho de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE JUNHO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 602, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Designar Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo para responder pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, LEONARDO MEDEIROS DE PAULA, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos desde 01 de junho de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE JUNHO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXECUTIVO/TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), INTIMAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Bacharel Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min às 17h30min, para tomar ciência de decisão do processo administrativo nº 2015.002568-2 no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará na lavratura da Certidão de Perempção, em seguida a certidão de Trânsito em Julgado do processo, e consequentemente a inscrição em Dívida Ativa.

CONTRIBUINTE: Tarcio Marques Martins de Oliveira.

CPF: 012.398.544-71

ENDEREÇO: Rua Jerônimo Soares da Câmara, s/n, Santo Antônio, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-000.

São Gonçalo do Amarante, 02 de Junho de 2016.

Mário David Oliveira Campos
Secretário Municipal de Tributação

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 100/2016

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: IBIÚNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ N.º 06.176.355/0001-12. DO OBJETO: contratação de empresa PARA CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, LOCALIZADAS NOS BAIROS JARDIM LOLA II E URUAAÇU, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 660.986,89 (Seiscentos e sessenta mil, novecentos e oitenta e seis reais, e oitenta e nove centavos). Na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO: 1.014 – Const., Refor. E Amplia. De UBS e Polo de Acad. PROGRAMA DE TRABALHO: 1.015 – Const., Refor. E Amplia. De UBS – MAC PROGRAMA DE TRABALHO: 1.040 – Const., Refor. E Amplia. De UBS – PAB PROGRAMA DE TRABALHO: 1.041 – Const., Refor. E Amplia. De UBS – VIGILANCIA NATUREZA DA DESPESA: 44.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações FONTE DE RECURSO: 110/220. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 07 (sete) meses consecutivos e de execução das obras será de 06 (seis) meses consecutivos, contados do recebimento da Ordem de Serviço. São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de Maio de 2016. Jalmir Simões da Costa p/ contratante e IBIÚNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA. p/contratada.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2016

Após efetuar a análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2016, acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro, após negociação de preços, e adjudicando as propostas vencedoras da Licitação acima mencionada as licitantes: DROGAFONTE LTDA valor de R\$ 64.120,00 para o lote 17; PHOSPODONT LTDA, valor de R\$ 77.425,00 para o lote 02; F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, valores de R\$ 270.230,00 para o lote 04, R\$ 251.000,00 para o lote 09, R\$ 123.700,00 para o lote 10 e R\$ 179.400,00 para o lote 13; RDF DISTRIBUIDORA DE PROD. PARA SAÚDE LTDA, valores de R\$ 125.600,00 para o lote 01, de R\$ 12.780,00 para o lote 05, de R\$ 100.800,00 para o lote 08, R\$ 49.800,00 para o lote 11 e R\$ 192.800,00 para o lote 12; TECNOCENTER MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA valor de R\$ 192.500,00 para o lote 16; e MEDICAL CARE LTDA – ME valor de R\$ 109.900,00 para o lote 15 – Ficam as empresas acima convocadas a assinarem os contratos no prazo de 05 (cinco) dias uteis a partir da publicação deste, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de junho de 2016.

Jalmir Simões da Costa
Secretário de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2016 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO N.º 1605200020.

CONTRATANTE: Procurador Geral do Município da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. – CONTRATADA: JOSÉ EDUARDO ALVES DE MOURA FILHO – DOMUS ASSESSORIA, inscrita no CPNPJ 21.965.619/0001-00 – OBJETO: destinado a contratação de empresa especializada em serviço de assessoria de regularização de tributos Federais. VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais); – ORIGEM DOS RECURSOS: 110 - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, com suas alterações, da Lei Federal n.º 8.666/93 – HOMOLOGADO/RATIFICADO – Polion Torres
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de junho de 2016.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2016

O Pregoeiro da PMSGAR/RN, torna público, que no dia 15 de junho de 2016, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade Pregão Presencial com registro de preços do tipo menor preço por item para Contratação de empresa com fornecimento de móveis e equipamentos para o IPREV. O Edital poderá ser adquirido no endereço: www.saogoncalo.rn.gov.br

São Gonçalo do Amarante, 02 de junho de 2016.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros.
Pregoeiro.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SAAE/LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2016**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após efetuar a análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016, acatando sem ressalvas a conclusão final da CPL, e adjudicando a (s) proposta (s) vencedora (s) da Licitação acima mencionada ao licitante: Canteiro Construções Ltda. no valor global de R\$ 390.632,37 (trezentos e noventa mil seiscientos e trinta dois Reais e trinta sete centavos).

02 de junho de 2016
Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE**
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: **3278.4850 - 3278.3499**E-mail: **jom@saogoncalo.rn.gov.br**Site: **www.saogoncalo.rn.gov.br**